




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>22.09.99</u>	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 297/ 1998

Concede diária ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

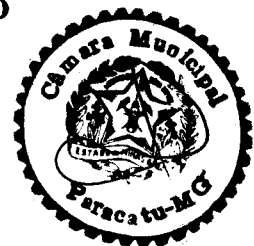
Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e para hospedagem no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para viagem a Goiânia - GO, no período de 10.09.98 a 10.09.98, em atendimento ao Senhor Presidente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMG)	
Publicado através <u>diário</u>	
<u>Folha do noroeste</u>	
<u>em 28-09-98</u>	
<u>Boavista</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 99, § 1º DA LOMG)	
Período	<u>09-08-98 a 19-09-98</u>
Através de	<u>quadro de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal</u>
<u>Boavista</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	